



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7.644, de 30 de dezembro de 2.020

*Dispõe sobre a denominação da via pública
“Rua Dezessete” para “Rua Osvaldo
Deodono”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Osvaldo Deodono**, a via pública
anteriormente reconhecida como “Rua Dezessete”, de código de logradouro 0222941-4,
iniciada à Rua Odila Rodrigues Martins e findando na Rua Gustavo Rodrigues de Souza,
do “Residencial Real Park Tiete”, em “Jundiapéba”.

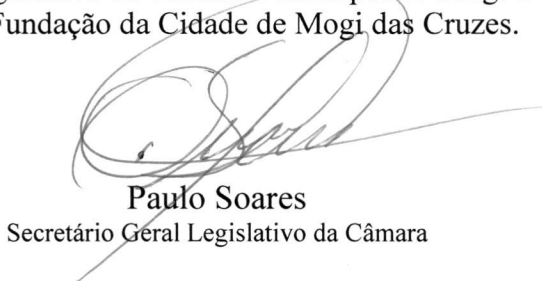
Art. 2º Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, em 30 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.



RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 30 de
dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo da Câmara